



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1648

Pelos direitos da Criança e do Adolescente

Nesta quinta-feira (11), aconteceu em Mangaratiba a 'IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente'. O evento foi realizado através da parceria da Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O objetivo foi debater e elaborar com os participantes propostas de ações para políticas públicas para este segmento. O tema deste ano foi 'A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia de COVID-19, violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas públicas de proteção integral com respeito à diversidade'.

A conferência aconteceu no late Clube de Itacuruçá, e contou com a presença do secretário da pasta, Edu Jordão, do presidente do CMDCA, José Carlos Tavares, além de representantes de órgãos públicos, entidades, sociedade civil e alunos da rede pública. O evento foi marcado pelas apresentações artísticas da Banda ECOM da Escola Municipal Caetano de Oliveira, das alunas de balé do CRAS de Itacuruçá e do Coral do CRAS da Praia do Saco.

O encontro contou com as palestras da pedagoga e pós-graduada em Gestão Escolar Integradora, Rosimar Alencar, que abordou o tema principal; e das profissionais da Secretaria de Educação, Stefânia Lima (psicóloga) e Juliana Amorim (Assistente Social).

Os eixos temáticos trabalhados em



2022 foram: Promoção e Garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultante da pandemia da COVID-19; Ampliação e consolidação da participação das crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico, e Garantia de recursos para políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia

da COVID-19.

Durante o evento, ainda foi executada a eleição dos delegados que irão participar da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, são eles: Wenderson Brian Ferreira da Silva (10 anos), Lavinia Vidal Loiola (15 anos), Alessandra Generoso Alves (Titular) e Rita de Cássia Vieira Muniz (Suplente).

Segundo o presidente do CMDCA, José Carlos Tavares, a conferência é um espaço de fortalecimento da democracia e da participação popular na melhoria das cidades, dos estados e da federação.

"Essa conferência é de extrema importância para a sociedade em geral, pois é o caminho para construção de uma cidade que efetive cada vez mais os direitos das crianças e adolescentes",

afirmou.

O secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Edu Jordão, agradeceu a participação de todos e falou sobre a luta nas ações para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

"Não podia deixar de estar aqui, mesmo diante a este momento tão difícil que foi a perda do meu pai. Hoje estamos dando mais um passo para o fortalecimento nas ações em prol das crianças e adolescentes. Essa conferência é um momento de refletirmos sobre temas tão complexos que atingem este público e elaborarmos propostas que possam definitivamente transformar as suas vidas e garantir aquilo que lhe é de direito".

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1890 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0267/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DREILON GONÇALVES BARROS, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1891 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIO SERGIO SANTOS CONFORTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matricula nº 2227, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 02/06/2022 a 30/08/2022, conforme processo nº. 07404/2022.

PORTARIA ADM N.º1892 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1112/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NORAIA FERREIRA MANHAES, matrícula nº 3598, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO NIVEL II, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1893 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES, matrícula n.º 10193, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 04/08/2022 a 02/08/2024, conforme Processo n.º 11083/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1894 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0023/2021

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELLO COSTA DA ROSA, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1895 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0392/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO CARLOS DE LIMA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1896 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0389/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUAN SOARES DIAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 1049 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUAN SOARES DIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1050 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE VITOR CARDOSO DA SILVA MASELLO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 3334 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) KARLA BAPTISTA, matrícula nº 971, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 06 de outubro de 2021, conforme processo n.º 12250/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13969/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - REMARCAÇÃO - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDUSTRIA DE DOCES DE MANGARATIBA

Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022- REMARCAÇÃO, pelas Resoluções CD/FNDE nº 04/2015 n.º 026/2013, nº 04/2015 e nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e em todos os seus termos.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira (itens 1, 2, 3, 7 e 8), todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022-REMARCAÇÃO, para atendimento às unidades escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Mangaratiba.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.07.144.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 245.467,58 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RELACÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA)

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- c) Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura) <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/arquivos/concursos-publicos/pmm-anexo-declaracao-bens-rendas.pdf>;
- d) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição e certidão de quitação e crime eleitoral impressa pelo site do TSE;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF;
- h) Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
- i) Certidão de nascimento de filhos menores de 24 anos;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se cadastrado);
- k) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (se nunca foi cadastrado) (formulário no site da Prefeitura) <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/arquivos/concursos-publicos/pmm-anexo-edital-termo-responsabilidade-pis-pasep.pdf>;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Federal <http://www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais> e PCRJ <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>
- m) Certificado de Conclusão ou Diploma de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- n) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (se for o caso);
- o) Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional e Comprovante de Regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (conforme item anterior);
- p) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (caso já tenha sido empossado em cargo público);
- q) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura) <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/arquivos/concursos-publicos/pmm-anexo-declaracao-nao-aposentado-reformado-invalidez.pdf>;
- r) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura) <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/arquivos/concursos-publicos/pmm-anexo-declaracao-acumulacao-cargos.pdf>;
- s) Certidão de Nada Consta dos Tribunais de Contas: TCU, TCERJ e TCMRJ <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>, <http://www.tce.rj.gov.br/web/guest/emissao-de-certidao-de-processos;jsessionid=4729C07C7FB03B4637D6507AF6F848C1.tcerj91> e http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=10263;
- t) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura) <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/arquivos/concursos-publicos/pmm-anexo-declaracao-antecedentes-ato-lesivo-patrimonio-publico.pdf>;
- u) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: JF http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp e TJRJ <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/emissao.do>;
- v) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura) <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/arquivos/concursos-publicos/pmm-anexo-declaracao-nao-demissao-justa-causa.pdf>.



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica com os Exames Médico ou Exame Médico Específico (PcD) em data agendada, devendo providenciar os seguintes exames:

A) Para todos os cargos:

- Hemograma Completo,
- Plaquetas,
- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina, TSH, T3 e T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo – **IMPORTANTE:**
Gestantes não deverão fazer este exame
- Atestado Médico de Saúde Física e Mental
- Eletrocardiograma, com laudo
- Eletroencefalograma, com laudo

B) Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- **Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta**
- **Acuidade Visual**

OBSERVAÇÃO1: **Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias. Estes exames clínicos devem ser custeados pelo candidato convocado.

OBSERVAÇÃO2: O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso, conforme item 12.2.3.4.1, do Edital 001/2021.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal